

Ex.Sr.Presidente da Comissão Política  
Especializada Permanente de Assuntos Sociais,  
J. Joaquim F. Machado

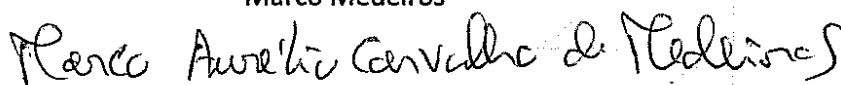
Ouvido que foi a Direção do Sindicato Democrático dos Enfermeiros de Portugal(SINDEPOR),  
temos a informar o seguinte:

O Sindepor muito se apraz por poder ser auscultado nesta questão, que diz respeito aos  
enfermeiros e ao Serviço Regional de Saúde, pois fazem parte dos princípios deste sindicato.

A proposta de DLR nº 55/XII, que define as regras de contagem do tempo de serviço dos  
trabalhadores das carreiras de Enfermagem, para efeitos de progressão na respectiva carreira  
e transição para a categoria a categoria de Enfermeiro Especialista, tem por parte do Sindepor  
Açores parecer FAVORÁVEL.

Saudando a iniciativa, com os melhores cumprimentos,

Marco Medeiros



(Coordenador do Sindepor Açores)